



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 017/SEMAGRI/PMJP/2024

DE 31 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor Amauri Benedito.

NEY CAMPOS GOES JUNIOR, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições; legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor abaixo arrolada para se deslocar até a cidade/estado de Porto Velho/RO:

Servidor: **AMAURI BENEDITO**

Art. 2º. O servidor irá se deslocar até Porto Velho/RO para realizar visitas técnicas no SEDAM para tratar do Programa Florescer das Águas, na SEAGRI e EMATER onde irá tratar sobre Convenios.

Art. 3º O período autorizado para o deslocamento será de:

Saída: 05/06/2024 com previsão para as 06:00h	Retorno: 07/06/2024 com previsão para as 16:00h	03 dias
TERRESTRE – VEICULO PRÓPRIO (PARTICULAR)	Ji-PARANÁ	PORTO VELHO

Art. 4º O servidor que se deslocará a outros Municípios/Estados e deverá emitir relatório circunstanciado da viagem a apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Ji-Paraná, aos 31 dias do mês de maio de 2024.







Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Nº 17 AMAURI	31/05/2024

ID: 917775	Processo	Documento
CRC: 8C3ACB23		
Processo: 1-6780/2024		
Usuário: ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA		
Criação: 31/05/2024 12:03:45	Finalização: 31/05/2024 12:05:48	

MD5: **610BC5111F0A8480CB109E25D57B4391**
SHA256: **2E596B62EA1127855569A829FA32BC971CBAF3327FEFEF041D4C56ED30DA2BC1**

Súmula/Objeto:
Portaria Nº 17 AMAURI.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	Ji-Paraná	RO	31/05/2024 12:03:45
--	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

DESPESAS COM CONCESSÃO DE DIÁRIAS	31/05/2024 12:03:45
-----------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	NEY CAMPOS GOES JUNIOR	CHEFE DE GABINETE	03/06/2024 17:17:17
-------------------------------	------------------------	-------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 917775 e o CRC 8C3ACB23.